

EDITAL Nº 581 / 2022 - DELTEC (11.55.08)

Nº do Protocolo: 23062.041483/2022-97

Belo Horizonte-MG, 19 de agosto de 2022.

PROGRAMA DE MONITORIA 2022/2
EDITAL DE SELEÇÃO

O Chefe do Departamento de Linguagem e Tecnologia (DELTEC) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Professor Marcos Racilan Andrade, torna público que, até as 23h59 do dia 23/08/2022, a Coordenação do Curso de Letras receberá as inscrições de candidatos ao processo seletivo referente às 12 (doze) vagas (sendo: 07 vagas novas e 05 vagas para renovação) de bolsas do Programa de Monitoria 2022/2 para as seguintes disciplinas e/ou projetos:

Distribuição das novas vagas de bolsas de monitoria 2022/2		
Nº de Vagas	Disciplina(s) e/ou Projeto(s)	Professor (a)-orientador (a)
01	Oficinas de Leitura e Produção de Textos em Língua Estrangeira I, II e III	Raquel Bambirra e Adriana Sales
02	Processos de Edição I/Oficinas de Edição e Revisão de Textos I e II/Projetos LED	Elaine Martins
01	?Palavra Editada? / LED	Luiz Henrique Oliveira
01	"A Escrita de si como instrumento de visibilidade para os terceirizados do CEFET-MG"	Mariana Cestari Jafet
02	Projetos LED	José Muniz / Elaine Martins
Total novas vagas		07

Distribuição das bolsas que serão renovadas no semestre 2022/2			
Nº de Vagas	Disciplina(s) e/ou Projeto(s)	Professor (a)-orientador (a)	Monitor
01	História da Leitura e da Formação do Leitor I / Clube do Livro	Guilherme Lentz	Laura Lima de Mendonça
01	Oficina de Texto Acadêmico e Comunicação Científica	Natália Tosatti	Andressa Marinho Araújo
01	?Pensar Jovem: fazer sentido?	Carla Barbosa Moreira	Sabrina Rezende Gonzaga
01	Teoria Literária I e II	Joelma Xavier / Luiz Henrique Oliveira	Wemerson Felipe Gomes
01	Projeto Editorial I / LED / Práticas de diagramação	José Muniz	Fábio Ribeiro

Total de bolsas renovadas	05
Total de bolsas para o Curso de Letras	12

1.

São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2.

Poderão concorrer à bolsa de monitoria: alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, desde que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70% (setenta) de aproveitamento. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos de inscrição a(s) ementa(s) desta(s). Para concorrer à monitoria, o interessado deve enviar histórico escolar junto ao formulário de inscrição.

3.

Para se inscreverem, os candidatos deverão preencher o formulário específico (Google Formulário) por meio do link a seguir: <https://forms.gle/kZfKdBd4BxonhVsC6>, inserindo cópia dos documentos abaixo:

1.

RG;

2.

CPF;

3.

Cartão bancário (para conferência dos dados bancários);

4.

Histórico Escolar;

5.

Declaração de autenticidade de documentos, modelo disponível no site <http://www.lettras.bh.cefetmg.br/documentos-e-formularios/>.

4.

A seleção ocorrerá nos dias 29 e 30 de agosto de 2022 em horário e local agendados pelo professor responsável pela disciplina ou projeto e compreenderá as etapas de análise de histórico e entrevista.

5.

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6.

Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

7.

O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 02 vagas daquelas acima listadas neste Edital.

8.

A validade do resultado será o último dia letivo do semestre.

9.

Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

10.

Os contratos do Programa de Monitoria do ano de 2022/2 terão vigência até 23 de dezembro de 2022, sendo pagas, desta forma, até 5 bolsas (por Curso). Ou seja: pagamentos de bolsa para os meses: set ? out -nov ? dez.

11.

Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

12.

Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail letras-ns@cefetmg.br até as 14 horas do dia 01/09/21

13.

Os monitores que terão as bolsas renovadas devem enviar documentação para letras-ns@cefetmg.br e iuri.freitas@cefetmg.br.

1.

Identificar assunto: Renovação de Bolsa de Monitoria para 2022/2.

2.
Relação de documentos: ver item 3 deste edital.

14.
Quadro de datas:

Publicação do edital	19/08/2022
Inscrições de candidatos	Do dia 19/08/2022 a 23/08/2022
Entrevistas e seleção	29/08/2022 e 30/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	31/08/2022
Recurso	Até as 14:00 do dia 01/09
Divulgação do resultado final	02/09/2022
Recepção dos documentos	Dias 05 e 06/09

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022

Marcos Racilan Andrade

Chefe do Departamento de Linguagem e Tecnologia

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 13:49)
MARCOS RACILAN ANDRADE
CHEFE - TITULAR
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: 1343718

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **581**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/08/2022** e o código de verificação: **149a514565**